



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.980/2024

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a MARCIA PUPPIN CHRISTO PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 218/2023/DETRAN|ES/DG oriundo do DETRAN/ES, protocolado sob o nº. 13259/2023, em 14.12.2023;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 001/2024, convênio que entre si celebram o Município de Marechal Floriano/ES e o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN, na qualidade de cedente e cessionário, respectivamente, para o fim expresse das cláusulas que o integram;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal Sr.^a **MARCIA PUPPIN CHRISTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriurário, matrícula nº 000123-01, para exercer suas funções junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2024 a 31.01.2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>0 Decreto</u>
	<u>nº. 11.980/2024</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano ES	<u>31 / 01 / 2024</u>
Secretário Municipal de Administração	